



**CONGRESSO NACIONAL**

**COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento, nº 2, de 2014 – Congresso Nacional)

**PLANO DE TRABALHO**

**CPMI DA PETROBRAS**

**Presidente:** Senador Vital do Rego (PMDB/PB)

**Vice-Presidente:** Senador Gim (PTB/DF)

**Relator:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

**Junho de 2014**

A red handwritten mark or signature, possibly a stylized letter 'R', is located on the right side of the page.

## Plano de Trabalho da CPMI criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN

### 1. INTRODUÇÃO

Por meio do Requerimento nº 2, de 2014, o Congresso Nacional criou a presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para, no prazo de 180 dias, investigar “irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA); ao lançamento ao mar de plataformas inacabadas; ao pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa SMB Offshore; e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Composta de 32 titulares, sendo 16 deputados federais e 16 senadores, e igual número de suplentes, esta CPMI foi instalada no dia 28 de maio de 2014, ocasião em que foram eleitos o Presidente, o Senador Vital do Rego (PMDB/PB), e o Vice-Presidente, o Senador Gim (PTB/DF).

O Presidente indicou como relator o deputado Marco Maia (PT/RS), autor deste Plano de Trabalho, o que foi aceito pelo plenário da comissão.

### 2. DO OBJETO DA CPMI

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, “as comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, serão criadas pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, em conjunto ou separadamente, mediante requerimento de um terço de seus membros, para a **apuração de fato determinado e por prazo certo**, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”.

Por sua vez, a Lei nº 1.579, de 1952, é o diploma legal infraconstitucional que trata das comissões parlamentares de inquérito.

Na forma desse dispositivo as CPIs poderão, “no exercício de suas atribuições, determinar as diligências que reputarem necessárias, e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de repartições públicas e autárquicas informações e documentos, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.”

Para realizar o mandamento constitucional e legal, e em sintonia com o Requerimento nº 2, de 2014, este plano de trabalho estrutura o objeto desta CPMI em quatro eixos, a saber:

**Eixo 1:** Refinaria Pasadena: “Processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA)”;

**Eixo 2:** SBM *Offshore*: “Indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal [Petrobras] pela companhia holandesa ‘SBM Offshore’ para obtenção de contratos junto à Petrobras”;

**Eixo 3:** Segurança nas Plataformas: “Denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”;

**Eixo 4:** Refinaria Abreu e Lima: “Indícios de superfaturamento na construção de refinarias”.

Com a determinação dos fatos busca-se otimizar os trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, tornando-a um espaço de efetiva realização da função fiscalizadora do Congresso Nacional.

### **3. ROTEIRO DE TRABALHO E ESTRATÉGIA DE INVESTIGAÇÃO**

A Petrobras é uma das maiores empresas do Brasil. Hoje, seu valor de mercado, é de US\$ 104,9 bilhões (valor de 7 de maio de 2014).

A Petrobras descobriu grandes reservas de petróleo e de gás, atingindo um patamar diferenciado no setor petrolífero mundial.

A empresa produz atualmente 2,0 milhões de barris por dia (março/2014). Em 2018, produzirá 3,2 milhões de barris por dia de petróleo e 4,2 milhões em 2020.

A Petrobras é a empresa de energia que mais investe no mundo. Seu Plano de Negócios e Gestão para o período de 2014 a 2018 (PNG 2014-2018) prevê investimentos de US\$ 220,6 bilhões.

Este plano de trabalho tem o intuito de delinear uma CPMI técnica, capaz de realizar as investigações necessárias para dar conta do escopo do requerimento que a constituiu.

Para consecução dos seus objetivos, esta CPMI fará reuniões administrativas para aprovação de requerimentos e oitivas e audiências públicas para a tomada de depoimentos.

Todos os senadores e deputados são chamados a participar ativamente dos trabalhos da Comissão, inclusive sob a forma de requerimentos. Por isso, serão necessárias reuniões administrativas, convocadas com antecedência e com pauta específica, para discussão e votação das matérias. Essas reuniões administrativas e as audiências públicas ocorrerão no Senado Federal, em horário e local definidos pela presidência.

Como é próprio das investigações em geral, a oitiva de pessoas se constitui em importante elemento de prova. Assim, deverão ser ouvidas autoridades e pessoas relacionadas aos quatro eixos da investigação.

A credibilidade de uma investigação parlamentar – assim como a das demais investigações – passa pela consistência das evidências que sustentam suas conclusões. No caso em tela, serão requisitadas informações aos órgãos públicos, cópias de inquéritos e de processos cíveis, penais e administrativos e cópias de procedimentos de investigação em tramitação em outros países.

Poderão ser realizadas outras diligências julgadas necessárias pela presidência, relatoria e plenário da CPMI, entre as quais reuniões com autoridades fora do Senado Federal e inspeções *in loco*.

O relatório final, com as conclusões desta CPMI, será paulatinamente elaborado ao longo dos trabalhos da Comissão e dele constarão recomendações ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal de eventuais infratores, assim como recomendações ao Congresso Nacional, Tribunal de Contas da União, ao Poder Executivo e à Petrobras.

Para garantir racionalidade e eficiência à investigação, este plano de trabalho propõe definir com clareza a estratégia de investigação, em cada eixo. Importante frisar que o presente Plano tem caráter inicial, podendo sofrer alterações no curso dos trabalhos da Comissão.

### **3.1. Eixo 1: Refinaria de Pasadena**

O Eixo 1 compreende a investigação sobre o “processo de aquisição da Refinaria de Pasadena no Texas (EUA)”.

A estratégia de internacionalização da Petrobras começou a ser elaborada a partir da Emenda Constitucional nº 9, de 1995, e de sua regulamentação pela Lei nº 9.478, de 1997.

As estratégias corporativas indicadas nos Planos de Negócios e Planejamentos Estratégicos de 1999 a 2004 traziam duas diretrizes para área de refino: i] manter a capacidade de refino no Brasil investindo na melhoria da qualidade dos produtos e na capacidade de processar petróleo mais pesado; ii] expandir a capacidade de refino de petróleo pesado brasileiro no Exterior.

Como desdobramento dessa estratégia de internacionalização, a Petrobras adquiriu empresas e refinarias em diversos países.

Em 2001, a Petrobras promoveu a troca de ativos com a companhia ibero-argentina *Repsol YPF* visando ao controle da refinaria de Bahia Blanca (Refinaria Ricardo D. Elicabe), na Argentina. Essa operação foi investigada por diversos órgãos porque teria dado prejuízo de US\$ 2,5 bilhões à Petrobras. A troca de ativos está sendo discutida em ação popular, atualmente em fase de Recurso Especial (REsp 1.234.162) perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ)<sup>1</sup>.

Em 16 de outubro de 2002, a Petrobras comprou a empresa Perez Company (PECOM), na Argentina, pelo valor de US\$ 1,027 bilhão. Como desdobramento da aquisição da PECOM, em 2002, a petrolífera brasileira assumiu o controle da refinaria San Lorenzo, na Argentina, vendida em 2010.

---

<sup>1</sup> Como contrapartida pelo controle da refinaria de Bahia Blanca, a Petrobras teria transferido 30% de participação na Refinaria Alberto Pasqualini – REFAP (em Canoas/RS), os direitos contratuais de 234 postos de combustíveis e 10% dos direitos de exploração do campo de Albacora Leste, na Bacia de Campos.

Ainda em sintonia com a estratégia de internacionalização, em 2006, a Petrobras adquiriu da Astra Oil Company 50% da refinaria de Pasadena (PRSI), no Texas, nos Estados Unidos, bem como 50% da comercializadora (PRSI "Trading"). O objetivo era adaptar a refinaria de Pasadena para processar petróleo brasileiro pesado, proveniente do campo de Marlim, na Bacia de Campos.

Em 2007, a Petrobras adquiriu também 87,5% da refinaria de Okinawa, no Japão (2007). Três anos depois, em 2010, a empresa comprou os 12,5% restantes, de modo que, atualmente, a Petrobras possui a totalidade dos ativos de Okinawa.

Em paralelo, a Petrobras passou a investir na ampliação da capacidade de refino no Brasil investindo na melhoria da qualidade dos produtos e na capacidade de processar petróleo mais pesado. Como desdobramento dessa estratégia, foram feitos substantivos investimentos em construção e ampliação de refinarias no território brasileiro. Atualmente, a Petrobras conta com 17 refinarias no Brasil, sendo 13 em operação e 4 em construção.

A refinaria de Pasadena foi fundada em 1920, pela "Crown Central Petroleum". Com capacidade para processar 100 mil barris de petróleo leve por dia, a empresa passou ao controle acionário da empresa belga *Astra Oil Company*, em 2004. A Astra despendeu ao menos US\$ 360 milhões, sendo US\$ 248 milhões pagos à proprietária anterior, e US\$ 112 milhões correspondentes a investimentos realizados em Pasadena antes da venda à Petrobras.

As negociações entre a Astra e a Petrobras tiveram início em 23 de fevereiro de 2005, a partir de carta enviada pela Astra propondo uma parceria para refino de petróleo Marlim na Refinaria de Pasadena.

Em 27 de março de 2005, as partes assinaram acordo de confidencialidade. Em 04 de maio de 2005, Astra e Petrobras firmaram o Memorando de Entendimentos (MDE) estabelecendo as condições para a *due diligence* na Refinaria de Pasadena e dando um prazo de 90 dias para que a Petrobras fizesse uma oferta de compra. O MDE também previa que a refinaria iria ser adaptada para processar no mínimo 70,000 bpd de petróleo Marlim.

As negociações duraram cerca de um ano. Diversas áreas técnicas da Petrobras e empresas de consultoria foram ouvidas, entre as quais *Deloitte & Touche LLP*, *Muse*.

*Stancil & Co., Jacobs Consultancy, Price Waterhouse Coopers* e o escritório de advocacia *Thompson & Knight LLP*. Em novembro de 2005, a Petrobras contratou o Citigroup para a emissão de *fairness opinion*, ou seja, uma segunda opinião, uma “opinião imparcial”, técnica. Os pareceres indicaram que a compra de Pasadena era aderente com o planejamento estratégico da companhia e o valor de aquisição estava compatível com o mercado.

Em 02 de fevereiro de 2006, a diretoria executiva da Petrobrás aprovou uma contraproposta para os 50% da Refinaria de Pasadena no valor de US\$ 359.285.714,28, sendo US\$ 189,0 milhões por 50% da refinaria e US\$ 170,2 milhões por 50% da “Trading Company”. No dia 03 de fevereiro de 2006, o Conselho de Administração aprovou a proposta de aquisição de Pasadena, nos termos anteriormente aprovados pela Diretoria Executiva. O Resumo Executivo e a apresentação em *power point* da Diretoria Internacional ao Conselho de Administração não fazia menção às cláusulas de “Marlim” e “Put Option” (opção de saída), nem suas condições e preço de saída (“put price”).

A partir de 2007, houve desentendimentos entre a Petrobras e a Astra em relação à ampliação e modernização do parque de refino (“revamp”). A Petrobras pretendia ampliar a refino de 100 mil para 200 mil barris por dia de petróleo pesado.

Em dezembro de 2007, a diretoria internacional da Petrobras fez uma oferta à Astra pelos 50% restantes de Pasadena (refinaria e comercializadora) por US\$ 788 milhões (LOI – Carta de Intenções).

Em 21 de fevereiro de 2008, a diretoria executiva da Petrobras aprovou a compra dos 50% remanescentes. O Conselho de Administração, porém, na reunião de 03 de março de 2008, não autorizou a compra. A matéria retornou ao Conselho em 12 de maio de 2008, que resolveu “transferir a decisão”. O assunto não voltaria a ser submetido àquele colegiado.

O impasse fez com que a Petrobras acionasse a arbitragem internacional. A Astra, por seu turno, ajuizou diversas ações judiciais invocando a cláusula de saída (“put option”).

Em 13 de junho de 2012, tomando por base laudo arbitral confirmado judicialmente, o Conselho de Administração autorizou a celebração do acordo final

para encerrar as disputas judiciais com a Astra e pagar os 50% restantes.

A polêmica em torno da compra da refinaria de Pasadena diz respeito ao preço pago pela Petrobras. Ao todo, a empresa pagou à *Astra Oil Company* US\$ 1,249 bilhão, sendo US\$ 554 milhões relativos à PRSI-Refinaria, US\$ 341 milhões relacionados à PRST-Trading e US\$ 354 milhões atinentes aos demais gastos. Além disso, a Petrobras investiu outros US\$ 685 milhões em melhorias operacionais, manutenção, paradas programadas e SMS (segurança, saúde e meio-ambiente). Esse montante é bastante superior aos US\$ 360 milhões despendidos pela Astra. Por essa razão, a compra da refinaria está sendo investigada pela própria Petrobras, pela CGU, TCU e Ministério Público.

Para atender ao Requerimento nº 02, de 2014 – CN, o Eixo 1 (Refinaria Pasadena) compreenderá a requisição de documentos diversos, relacionados à compra de Pasadena, tais como planos de negócios e planejamentos estratégicos da Petrobras, acordo de confidencialidade, memorando de entendimento, “Shareholder Agreement” (acordo de acionistas), pareceres e estudos técnicos, resumo executivo apresentado ao Conselho de Administração da Petrobras; atas das reuniões da diretoria executiva e do conselho de administração, contratos de compras de Pasadena, documentos referentes à arbitragem internacional e às ações judiciais, relatório da comissão de apuração da Petrobras, entre outros.

A investigação relativa ao Eixo 1 colherá, entre outros, os DEPOIMENTOS de dirigentes, ex-dirigentes e técnicos da Petrobras e de representantes de consultorias que participaram das negociações para compra da refinaria de Pasadena, bem como de representantes de órgãos de controle que investigaram a operação, todos indicados pelos requerimentos a serem aprovados por esta CPMI.

Além dos documentos e das oitivas, esta Comissão poderá realizar DILIGÊNCIA na refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), com o objetivo de verificar *in loco* os ativos da refinaria, bem como de ouvir empresas de consultorias e autoridades sediadas nos Estados Unidos da América.



### 3.2. Eixo 2: SBM Offshore

O Eixo 2 compreende a investigação sobre os “indícios de pagamento de propina a funcionários da estatal pela companhia holandesa “SBM Offshore” para obtenção de contratos junto à Petrobras”;

A empresa *SBM Offshore* é uma das principais fornecedoras mundiais de plataformas flutuantes de produção, armazenamento e transferência (FPSO). Segundo a Requerimento nº 02, de 2014 – CN, a empresa está sob investigação na Holanda, na Inglaterra e nos Estados Unidos, por supostos pagamentos de suborno a funcionários de empresas em diversos países, entre os quais o Brasil.

A Petrobras possui, atualmente, 125 plataformas em operação, sendo 29 do tipo FPSO. Ao lado da Modec (com 8 FPSO), a SBM é a principal fornecedora da Petrobras (com 8 FPSO). As relações comerciais entre a Petrobras e a SBM tiveram início em 1996. Desde essa data, foram assinados contratos para afretamentos de 9 FPSO e para a construção de uma FPSO, somando pagamentos da empresa brasileira à SBM no valor de US\$ 27,65 bilhões.

A denúncia de que a SBM estaria pagando propina a funcionários da Petrobras foi publicada pelo jornal *Valor Econômico*, em 13.02.2014. Segundo o veículo de comunicação, a SBM teria confirmado na Holanda “que pagou US\$ 139,1 milhões em comissões no Brasil entre 2007 e 2011 para os agentes de seus negócios no país”, mas alegou não ter “evidências críveis” de que se trate de propina a funcionários da Petrobras. O representante da empresa no Brasil era o empresário Julio Faerman.

De acordo com a denúncia, a empresa pagaria 3% do contrato fechado com a Petrobras a título de comissão para seu representante no Brasil, Julio Faerman, e este repassaria 2% para funcionários da Petrobras. A denúncia não cita os funcionários envolvidos, nem a forma como os pagamentos teriam sido feitos.

Para atender ao Requerimento nº 02, de 2014 – CN, o Eixo 2 (*SBM Offshore*) compreenderá a requisição dos documentos dos órgãos de investigação da Holanda, Inglaterra e Estados Unidos da América, bem como os relatórios de investigação da própria Petrobras, da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), da Polícia Federal e do Ministério Público Federal, entre outros.

A investigação relativa ao Eixo 2 colherá, entre outros, os DEPOIMENTOS de .

dirigentes, ex-dirigentes e técnicos da Petrobras que atuaram na Comissão Interna de Apuração das denúncias; do representante da SBM Offshore no Brasil, Julio Faerman, do presidente da SBM Offshore no Brasil, Phillippe Levy; além de representantes de órgãos de controle que investigaram as denúncias, todos indicados pelos requerimentos a serem aprovados por esta CPMI.

Além dos documentos e das oitivas, esta Comissão poderá realizar DILIGÊNCIA na Holanda, com o objetivo de ouvir as autoridades holandesas acerca das denúncias de pagamento de propina pela SBM Offshore a funcionários da Petrobras.

### **3.3. Eixo 3: Segurança nas Plataformas**

O Eixo 3 compreende a investigação sobre as “denúncias de que plataformas estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”.

Segundo o Requerimento nº 2, de 2014- CN, plataformas da Petrobras “estariam sendo lançadas ao mar faltando uma série de componentes primordiais à segurança do equipamento e dos trabalhadores”. A título de exemplo, cita a P-62, entregue pelo Estaleiro Atlântico Sul (EAS), em Pernambuco, em dezembro de 2012.

O Brasil conta com 120 plataformas de produção em operação. Apesar da melhoria verificada nos últimos anos, há relatos de acidentes causados pela ausência de equipamentos de segurança, seja dos trabalhadores, seja das plataformas, bem como acidentes ambientais. Em 2001, por exemplo, o Brasil assistiu atônito ao naufrágio da plataforma P-36, no campo de Roncador, Bacia de Campos, a 130 quilômetros da costa do Rio de Janeiro. A tragédia da P-36 tirou a vida de 11 trabalhadores e representou um custo total à Petrobras da ordem US\$ 2,2 bilhões (entre ativos que afundaram, indenizações pagas, etc). Esta CPMI não pode descuar esse fato.

A plataforma P-62 foi construída no Estaleiro Atlântico Sul (EAS) pelo Consórcio Camargo Corrêa/Iesa (CCI), no município de Ipojuca (PE). Em 2013, um acidente ocorrido durante o içamento da torre do *flare* do navio plataforma P-62 atrasou as obras, ainda que não tenha feito vítimas.

De tipo FPSO (navio que produz, armazena e transfere petróleo), a plataforma P-62 chegou ao campo de Roncador, na Bacia de Campos (RJ), no dia 20 de janeiro de 2014, tem capacidade diária para produzir 180 mil barris de petróleo e 6 milhões de metros cúbicos de gás. Instalada em profundidade de água de 1.600 metros, a 125 quilômetros da costa, a plataforma P-62 foi interditada para produção pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 14 de março de 2014. De acordo com o Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), há graves pendências de segurança que precisam ser atendidas antes do início das operações.

Para atender ao Requerimento nº 02, de 2014 – CN, o Eixo 3 (Segurança nas Plataformas) compreenderá a requisição dos relatórios da Sociedade Classificadora (DNV), Receita Federal, Anvisa, Polícia Federal, Marinha, Ibama, ANP, Ministério do Trabalho e Emprego, da Petrobras, entre outros, sobre a plataforma P-62, bem como o contrato entre a Petrobras e o Consórcio Camargo Corrêa/Iesa (CCI) relativo a essa plataforma. Requisitará ainda relatórios de investigação dos órgãos de controle, da Polícia Federal, do Ministério Público Federal, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro sobre o acidente na P-36 e nas demais plataformas.

A investigação relativa ao Eixo 3 colherá, entre outros, os DEPOIMENTOS de representante do movimento sindical; de dirigentes, ex-dirigentes e técnicos da Petrobras responsáveis pela segurança nas plataformas, especialmente aqueles relacionados aos acidentes da P-62 e da P-36; de representantes da ANP e demais instituições responsáveis pela certificação de segurança; e de representantes de órgãos de controle que investigam a segurança nas plataformas, todos indicados pelos requerimentos a serem aprovados por esta CPMI.

Além dos documentos e das oitivas, esta Comissão poderá realizar DILIGÊNCIA em plataformas da Petrobras e no Estaleiro Atlântico Sul (EAS), com o objetivo de verificar *in loco* o atendimento dos requisitos fundamentais à segurança nas plataformas, especialmente a dos trabalhadores.

#### **3.4. Eixo 4: Refinaria Abreu e Lima**

O Eixo 4 compreende a investigação sobre as “indícios de superfaturamento na construção de refinarias”. Ao justificar o inquérito parlamentar, o Requerimento nº 2, .

de 2014 - CN, diz que o “exemplo mais emblemático” teria ocorrido na Refinaria Abreu e Lima ou Refinaria do Nordeste (RNEST).

Com capacidade instalada de 230 mil barris de óleo pesado por dia, a refinaria Abreu e Lima seria construída pela Petrobras em parceria com a estatal venezuelana PDVSA. Ao que tudo indica, a PDVSA foi excluída do negócio, já que a RNEST foi incorporada pela Petrobras em 16.12.2013.

Abreu e Lima começou a ser projetada em 2005; dois anos depois, as obras tiveram início. Atualmente, a realização física das obras está em 87,4% e a realização financeira em 85,4%. Com três anos de atraso, o primeiro óleo da refinaria está previsto para novembro de 2014.

O projeto inicial orçava as obras da refinaria Abreu e Lima em US\$ 2,407 bilhões (Fase I), em 2005. Na Fase III, em 2013, os custos saltaram para US\$ 13,362 bilhões. Os custos finais, porém, estão projetados em US\$ 18,496 bilhões (Fase IV). A Petrobras argumenta que entre a Fase I e a Fase III houve mudança de escopo da refinaria, especialmente para adaptar a refinaria ao petróleo fornecido pela estatal venezuelana PDVSA, parceira da Petrobras no empreendimento. Segundo a empresa, as alterações no câmbio, o aquecimento do mercado fornecedor e as obras de infraestrutura logística extramuros, especialmente a ligação da refinaria com o Porto de Suape, contribuíram para elevar os custos da refinaria.

Os valores envolvidos na construção de Abreu e Lima chamaram a atenção dos órgãos de controle. A obra é investigada pela Controladoria Geral da União (CGU), Tribunal de Contas da União (TCU), Polícia Federal e Ministério Público Federal.

Desde 2008, o Tribunal de Contas da União fiscaliza as obras da refinaria Abreu e Lima. O Requerimento nº 02, de 2014 - CN, afirma que o TCU concluiu que existe um “superfaturamento de R\$ 69,6 milhões” nas obras da refinaria. As supostas irregularidades envolveriam a elaboração do projeto e execução de obras de terraplanagem, serviços complementares e drenagens, arruamento e pavimentação na refinaria. Dizem respeito ainda à construção da interligação entre a refinaria Abreu e Lima e o píer do Porto de SUAPE.

O Requerimento diz ainda que, após provocação do TCU, a Petrobras teria firmado apólice de seguro com o consórcio responsável pelas obras para garantir o

ressarcimento dos valores questionados pelo Tribunal, caso fossem constatadas irregularidades. “Cerca de R\$ 49 milhões já foram devolvidos à petroleira”. Aduz ademais que a “cascata de erros” teria gerado o pagamento de “quase R\$ 2 bilhões em faturas de serviços não previstos originalmente” e aditivos de R\$ 943 milhões, fora R\$ 1 bilhão em cobrança sob análise da estatal. Diz, ademais, que “pelos cálculos atuais, quando iniciar a operação, que deverá acontecer possivelmente em 2015, a refinaria terá custado cerca de R\$ 35,8 bilhões”.

As obras em Abreu e Lima também são investigadas pela Polícia Federal, na Operação Lava Jato, que apura supostos desvios de recursos da refinaria Abreu e Lima para pagamento de propinas a agentes públicos. O ex-Diretor de Abastecimento da Petrobrás, Paulo Roberto Costa, que presidia o Conselho de Administração de Abreu e Lima, é um dos investigados presos pela Operação Lava Jato. O ex-Diretor foi beneficiado por uma ordem de *habeas corpus* concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

As denúncias de sobrepreço nas obras da refinaria Abreu e Lima foram apuradas pela CPI da Petrobras, realizadas pelo Senado, em 2009.

Para atender ao Requerimento nº 02, de 2014 – CN, o Eixo 4 (Superfaturamento na construção de refinaria) compreenderá a requisição das auditorias e fiscalizações do TCU e da CGU sobre a RNEST; inquéritos da Polícia Federal e processos do Ministério Público Federal e da Justiça Federal referentes à construção da RNEST, inclusive o inteiro teor da Operação Lava Jato; entre outros documentos, como o Relatório da CPI da Petrobras realizada pelo Senado em 2009.

A investigação relativa ao Eixo 4 colherá, entre outros, os DEPOIMENTOS de dirigentes, ex-dirigentes e técnicos da Petrobras responsáveis pelas obras da refinaria Abreu e Lima; de representantes de órgãos de controle que investigam as denúncias de superfaturamento nas obras da refinaria; de representantes de empresas que prestaram serviços à Petrobras na refinaria Abreu e Lima, todos indicados pelos requerimentos a serem aprovados por esta CPMI.

Ainda no Eixo 4 esta CPMI poderá realizar DILIGÊNCIA para inspecionar *in loco* as obras da refinaria Abreu e Lima.

## 6. CRONOGRAMA INICIAL

Após a instalação e a aprovação deste plano de trabalho, esta CPMI realizará reunião administrativa para apreciação de requerimentos relativos à requisição de documentos, depoimentos de pessoas, diligências, quebra de sigilos telefônico, fiscal e bancário.

A cada semana, esta CPMI pautará um específico eixo de investigação, conforme convocação da presidência, ouvido o plenário.

As primeiras oitavas a serem realizadas pela Comissão são:

### Eixo 1: Refinaria de Pasadena

#### I – Técnicos da Petrobras

- a) Nestor Cerveró, Diretor da Área Internacional da Petrobras, que assinou o Resumo Executivo em 2006 para o Conselho de Administração aprovar a compra dos primeiros 50% de Pasadena.
- b) Jorge Zelada, Diretor Internacional que assinou o Resumo Executivo em 2008 para o Conselho de Administração aprovar a compra dos 50% remanescentes de Pasadena.
- c) Luis Carlos Moreira da Silva, Gerente Executivo internacional de Desenvolvimento de Negócios da Petrobras, que assinou em 2006 o Documento Interno do Sistema Petrobras (DIP) para a Diretoria Executiva aprovar a compra dos primeiros 50% de Pasadena.
- d) Samir Passos Awad, Gerente Executivo Internacional Américas, África e Eurásia, que assinou em 2008 o DIP para a Diretoria Executiva aprovar a compra dos 50% remanescentes de Pasadena.
- e) Rogério Gonçalves de Mattos, Gerente Executivo de Novos Negócios que assinou em 2012 o DIP para a Diretoria Executiva aprovar o Acordo Final relativo à compra dos 50% remanescentes de Pasadena.
- f) Márcia Castanheira Schneider, Gerente de Tributos Internacionais da Petrobras, que assinou o parecer tributário relativo à compra de Pasadena.

- g) Carlos Cesar Borromeu de Andrade, gerente Jurídico Internacional, que assinou o parecer jurídico relativo à compra de Pasadena.
- h) Gustavo Tardim Barbosa, Gerente Executivo de Finanças da Petrobras, que assinou o Acordo de acionistas relativo à compra de Pasadena.
- i) Alberto Guimarães, ex-Presidente da Petrobras America Inc. entre 2007 e 2008, que se opôs a compra de 100% de Pasadena.
- j) José Orlando Azevedo, ex-presidente da Petrobrás America Inc. entre 2008 e 2012, conduziu a arbitragem e o acordo final sobre a compra de Pasadena (é primo do ex-presidente José Sergio Gabrielli).

## **II – Representante das consultorias**

- k) Representantes das *Deloitte & Touche LLP, Muse Stancil & Co., Thompson & Knight LLP, PricewaterhouseCoopers* e *Citigroup* que prestaram consultoria para a Petrobras acerca da compra da refinaria de Pasadena.

## **III – Representantes dos órgãos de controle**

- l) José Jorge, Ministro do TCU relator da auditoria sobre a compra de Pasadena.
- m) Jorge Hage, Ministro Chefe da Controladoria Geral da União (CGU)

## **Eixo 2: SBM Offshore**

### **I – Técnicos da Petrobras**

- a) Pedro Aramis de Lima Arruda, Diretor de Segurança Empresarial da Petrobras, que presidiu a Comissão Interna de Apuração sobre as denúncias de propina a funcionários da Petrobras.
- b) Edmar Diniz de Figueiredo, Gerente de Contratos da Petrobras, responsável pelos contratos da empresa com a “SBM Offshore”.
- c) Gustavo Adolfo Villela de Castro, Gerente de Engenharia Naval da Petrobras.

### **II – Representantes da SBM Offshore**

- d) Julio Faerman, sócio-majoritário das empresas Oildrive e Faercom, que, segundo a denúncia, representava a SBM Offshore no Brasil e que pagaria propina a funcionários da Petrobras.
- e) Phillippe Levy, Presidente da SBM Offshore no Brasil.
- f) Sietze Hepkema, Diretor de Controle e Governança da “SBM Offshore”

### **III – Representantes dos órgãos de controle**

- a) Jorge Hage, Ministro Chefe da Controladoria Geral da União (CGU)
- b) Representante do Tribunal de Contas da União (TCU).

## **Eixo 3: Segurança nas Plataformas**

### **I – Representantes do movimento sindical**

- a) José Maria Rangel, Presidente do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense (Sindipetro-NF), referido no Requerimento nº 302, de 2014.
- b) João Antonio de Moraes, coordenador-geral da Federação Única dos Petroleiros (FUP).

### **II – Técnicos da Petrobras**

- c) Marco Túlio Pereira Machado, Gerente Executivo de Exploração e Produção da Petrobras.
- d) Altamiro da Motta Ferreira Filho, Gerente de Implementação de Empreendimentos de Unidades Estacionárias de Produção.
- e) João Carlos de Araujo, Gerente Geral de Construção de Unidade Estacionárias de Produção da Petrobras.
- f) Herardo Gomes Barbosa Filho, Gerente Executivo de Exploração e Produção Sul/Sudeste da Petrobras.

### **III – Representantes dos órgãos de controle**

- c) Jorge Hage, Ministro Chefe da Controladoria Geral da União (CGU)
- d) Magda Chambriard, Diretora-geral da ANP.
- e) David Zylbersztajn, Diretor-Geral da ANP quando a P-36 afundou, em 2001.
- f) Representante da Marinha do Brasil, a quem cabe a aprovação e supervisão dos itens de segurança nas plataformas.
- g) Representante da Sociedade Classificadora, a quem cabe a aprovação e supervisão dos itens de segurança nas plataformas.

## **Eixo 4: Refinaria Abreu e Lima**

### **I – Técnicos da Petrobras**

- a) Paulo Roberto Costa, ex-Diretor de Abastecimento da Petrobras e ex-Presidente



do Conselho de Administração da refinaria Abreu e Lima.

- b) Marcelino Guedes Ferreira Mosqueira Gomes, Ex-Diretor Presidente da refinaria Abreu e Lima.
- c) Glauco Colepicolo Legati, Gerente Geral de Implementação de Empreendimentos para a Refinaria Abreu e Lima.
- d) Alexandre Rabello, Gerente de Engenharia de Custos da Petrobras.
- e) Valter Shimura, Gerente de Implantação da Petrobras.

## **II – Representantes dos órgãos de controle**

- h) Benjamim Zymler, Ministro do TCU relator da fiscalização sobre a Refinaria Abreu e Lima.
- i) Jorge Hage, Ministro-Chefe da Controladoria Geral da União (CGU).
- j) Delegados de Polícia Federal.
- k) Membros do Ministério Público Federal.

## **III – Oitivas de terceiros**

- l) Alberto Youssef, investigado na Operação Lava Jato.

## **7. CONCLUSÃO**

A Petrobras é um patrimônio do povo brasileiro. As atividades previstas neste plano de trabalho visam conferir efetividade à investigação parlamentar, com respeito aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, mas sempre em busca do esclarecimento dos fatos que resultaram nesta CPMI.

Busca-se uma CPMI técnica, que seja capaz de apurar responsabilidades e, mais que isso, de apresentar sugestões concretas para o aperfeiçoamento da legislação e das políticas públicas. Com isso, realizaremos uma das funções mais importante do Congresso Nacional, que é a fiscalizadora.

Sala da Comissão,

maio de 2014.

  
Deputado Marco Maia (PT/RS)

Relator